



## Indicação Nº 1572/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do viaduto cultural fixo**.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do viaduto cultural fixo**.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio desta, indicar a criação do **Viaduto Cultural Fixo** embaixo do **Viaduto José dos Santos Novaes** no centro da cidade na área localizada na **Rua João Pires de Oliveira**.

A região já é conhecida por sua vocação artística e pelo potencial de fomentar cultura e lazer para a população. Assim, a institucionalização de um espaço cultural fixo trará inúmeros benefícios, incluindo:

- **Valorização da arte urbana:** Incentivo a artistas locais para expor seus trabalhos, realizar apresentações musicais e promover oficinas culturais.
- **Ocupação positiva do espaço público:** Redução de áreas ociosas e promoção da cidadania por meio da cultura.
- **Geração de oportunidades:** Estímulo a pequenos empreendedores culturais e fortalecimento da economia criativa.
- **Acesso à cultura e lazer gratuito:** Promoção da inclusão social e democratização do acesso à arte.



A criação do **Viaduto Cultural Fixo** atenderá uma demanda crescente por espaços culturais acessíveis e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para que essa iniciativa se concretize em benefício da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HUB1270K6X8X7461>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HUB1-270K-6X8X-7461**

